PORTARIA N.° 374/2017
DE 22 DE MAIO DE 2017.

Da licença por motivo de doença em pessoa da família

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar 084/2015 de 29 de Maio de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Licença a servidora **RENY TEREZINHA DE AGUIAR**, nomeada pelo Decreto n° 300/1999 de 12 de Fevereiro de 1999,como Professora de Pedagogia da Prefeitura Municipal de Querência – MT, **Licença** por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no Art. 99, I, da Lei Complementar n°084/2015, de 10 de Abril de 2017 a 09 de Maio de 2017.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação ou Afixação, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de Maio de 2017**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 22 de Maio de 2017.

_____
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT